

**UNIVERSIDADE UNIVERITAS UNG  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM  
EDITAL DE 30 DE SETEMBRO DE 2019  
PROCESSO SELETIVO PARA TURMA DE MESTRADO INTERINSTITUCIONAL - MINTER  
PARA O 1º SEMESTRE DE 2020**

O Reitor da Universidade Universus Veritas Guarulhos (Univeritas UNG), doravante denominada promotora, no uso de suas atribuições, de acordo com o Estatuto e Regimento Geral em vigor e nos termos da legislação pertinente do Ministério da Educação, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para a Pós-graduação *Stricto Sensu* - Mestrado Interinstitucional em Enfermagem (Turma MINTER – Enfermagem) da Univeritas UNG, válido para o 1º semestre do ano de 2020, adiante especificadas:

**1. DA REALIZAÇÃO, CURSOS, RECONHECIMENTOS/AUTORIZAÇÕES, DURAÇÃO/ANOS E VAGAS OFERECIDAS.**

O Processo Seletivo para a Turma MINTER – Enfermagem da Univeritas UNG, estruturado em provas escritas e/ou questões objetivas de múltipla escolha e/ou entrevistas pessoais, para vagas referentes ao 1º semestre de 2020, será realizado para os seguintes cursos oferecidos:

CURSOS	RECONHECIMENTO	TEMPO ESTIMADO	VAGAS
Mestrado em Enfermagem	Recomendado pelo CNE (parecer 314/2004) Portaria MEC 4.310 de 21.12.2004, DOU 23.12.2004, seção 1 p.33 e Portaria 1.077, de 31.08.2012, DOU 171 de 03.09.2012, seção 1 p.43. Turma MINTER Enfermagem 38/2019 homologada pela CAPES em 01/07/2019.	24 meses	12

O curso será oferecido no Centro Universitário Maurício de Nassau de Recife – UNINASSAU. A realização do Processo Seletivo estará a cargo e sob a responsabilidade da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na instituição promotora do curso.

**2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1.** As inscrições para o Processo Seletivo – 2020 implicam na aceitação das Normas estabelecidas no presente Edital, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), na legislação específica, no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Universus Veritas Guarulhos e termos da proposta homologada pela CAPES para a Turma MINTER Enfermagem. Poderão inscrever-se os candidatos que concluíram o ensino superior em cursos da Saúde, em Instituições de Ensino Superior devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC.

**2.2. INSCRIÇÃO:**

**a.** As inscrições deverão ser feitas, exclusivamente, pela internet através do portal de inscrições no site da Universidade (<https://pos.ung.br/mestradoedoutorado>)

b. Qualquer divergência ou inexatidão das informações tornará a referida inscrição nula, não sendo permitida a entrada do candidato em questão na sala da prova. Nesse caso, o inscrito perderá o direito de concorrer às vagas relacionadas no presente Edital.

**PRAZOS E TAXA DE INSCRIÇÃO:** O período para a inscrição no Processo Seletivo será de 22/10/2019 a 29/11/2019. O valor da taxa de inscrição a ser recolhida será de R\$100,00 (cem reais).

### 2.3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os documentos necessários para inscrição no processo seletivo deverão estar em pdf para submissão no portal de inscrições:

- Formulário de inscrição do candidato, a ser preenchido no próprio site;
- Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição;
- Comprovante de residência (pdf);
- Cópia do diploma do curso de graduação (frente e verso em pdf);
- Histórico Escolar de Graduação (pdf);
- Em caso de aluno estrangeiro, deverá ser apresentado, original e cópia, do histórico escolar e diploma de graduação, devidamente visado pelo Consulado Brasileiro sediado no país de origem;
- Currículo na base Lattes ou currículo atualizado (em pdf, ou o link para acesso ao lattes).

### 2.4. DO CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES:

PERÍODO/DATA	ATIVIDADES	HORÁRIO
De 22/10/2019 a 29/11/2019	Inscrições	--
13/12/2019	Prova de conhecimento do idioma Inglês	(09h às 12h)
13/12/2019	Prova Escrita	(14h às 17h)
12/12/2019 e 13/12/2019	Análise documental e Entrevistas	--
19/12/2019	Resultado final	--
De 19/12/2019 a 10/01/2020	Realização das matrículas	--
02/03/2020	Início das aulas	--

### 3. DAS ETAPAS:

#### ETAPA 1: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES (caráter eliminatório)

Nesta fase, serão validados os documentos solicitados no item 2.3, bem como o pagamento da referida inscrição junto ao agente financeiro responsável e, somente com esta homologação, os candidatos prosseguirão para as fases seguintes, sendo que não serão devolvidos valores referentes a inscrição sob nenhuma hipótese.

#### ETAPA 2: PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (caráter eliminatório)

A prova de conhecimento do Processo Seletivo será de conteúdo relativo à bibliografia específica para cada curso, constante do anexo do presente edital.

### **ETAPA 3: PROFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO (caráter eliminatório)**

A prova de avaliação do conhecimento do segundo idioma será em inglês e versará sobre a tradução simples de um texto da área, podendo consultar um dicionário próprio. Caso o candidato seja reprovado na Prova de conhecimento de Inglês, mas aprovado nas demais etapas, poderá matricular-se e realizar nova prova, em até seis meses, sendo esta segunda chance de caráter eliminatório.

### **ETAPA 4: ENTREVISTA E ANÁLISE DOCUMENTAL (caráter classificatório)**

A entrevista, com data previamente agendada (12 e 13/12/2019) versará sobre as experiências acadêmico-científicas do candidato e ainda sobre o projeto a ser desenvolvido, de caráter classificatório. O candidato deverá entregar à banca uma carta de intenções descrevendo as razões pelas quais o candidato se considera apto a cursar o Mestrado e protocolizar o currículo lattes documentado (memorial descritivo), para análise por parte da comissão, sendo que o não atendimento a este item implicará na desclassificação do candidato.

O resultado final será conhecido no dia 19/12/2019 e será publicado no site da UNG ([www.ung.br](http://www.ung.br)).

### **ETAPA 5: REALIZAÇÃO DAS MATRÍCULAS**

O candidato aprovado deverá efetuar sua matrícula, no período entre 19/12/2019 a 10/01/2020.

Por ocasião da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. Requerimento de matrícula (formulário UNG);
- b. Comprovante do pagamento da matrícula;
- c. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (formulário UNG);
- d. Cópia simples do RG;
- e. Cópia simples do CPF; ou documento que reúna os dois registros simultaneamente;
- f. Cópia simples do comprovante de endereço;
- g. Cópia autenticada do diploma de graduação (frente e verso devidamente registrado pelo órgão competente).
- h. 2 fotos recentes e 3 x 4.

#### **4. INÍCIO DAS AULAS:**

- a) As aulas dos cursos de Pós-graduação stricto sensu Turma MINTER Enfermagem terão início em 02 de março de 2020.
- b) As disciplinas serão integralizadas em acordo com a legislação vigente sendo que as atividades presenciais serão realizadas nos endereços da UNINASSAU de Recife, em módulos mensais, segundo calendário a ser divulgado no início das atividades. Os critérios de frequência e aprovação seguirão os ditames tanto do Regulamento da Pós-graduação strictu sensu, quanto do Regimento Institucional.
- c) O Exame de Qualificação, etapa obrigatória do Mestrado, será realizado no Campus Centro da UNG em Guarulhos - SP. Os alunos deverão comparecer, em data agendada com o respectivo orientador, no período entre o 6º e 15º mês de curso.
- d) A defesa da Dissertação será realizada no campus da UNINASSAU, até o 24º mês de curso.

## 5. DISPOSIÇÕES GERAIS:

5.1. Os resultados do Processo Seletivo são válidos somente para a Turma MINTER Enfermagem com início no primeiro semestre de 2020;

5.2. O valor da mensalidade para a Turma MINTER Enfermagem de 2020 será:

Curso	Valor (mensal)	Qtd de Parcelas
Mestrado – Turma MINTER Enfermagem	R\$ 1.626,16	24

*Obs: Critérios de descontos, e outras condições de pagamento, quando houver, constarão no Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado.*

- 5.3. Os Casos Omissos neste Edital serão avaliados e julgados pela Comissão Permanente de Processo Seletivo, de acordo com a legislação pertinente e ouvida a Reitoria.
- 5.4. As atividades relacionadas à prática de observação e ao exercício profissional serão realizadas nos campos de estágio credenciados pela Univeritas UNG;
- 5.5. O Processo Seletivo reger-se-á pela Legislação vigente, pelo Regimento da Univeritas UNG, pelo presente Edital e pelas disposições concernentes.

Publique-se.

  
Prof. Dr. Eloi Marcos de Oliveira Lago  
Reitor

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM – UNG**  
**TURMA MINTER ENFERMAGEM – UNG/UNINASSAU**

**BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA PARA AS PROVAS**

- 1- Gil AC. Como elaborar projetos de pesquisa. 5ª ed. São Paulo: Atlas, 2010.
- 2- Severino AJ. Metodologia do trabalho científico. 23ª ed. São Paulo: Cortez, 2009.
- 3- Minayo MCS, Deslandes SF. Pesquisa social: teoria, método e criatividade. 34ª ed. Petrópolis: Vozes, 2015.
- 4- Vieira S, Hossne WS. Como ler um artigo científico. Pesqui Odontol Bras. [editorial] 2001; 15(2). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pob/v15n2/a01v15n2.pdf>
- 5- Vieira S, Hossne WS. Metodologia científica para a área da saúde. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.
- 6- Pereira MG. Estrutura do artigo científico. Epidemiol. Serv. Saúde [Internet]. 2012 Jun; 21(2): 351-2. Disponível em: [http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742012000200018&lng=pt](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742012000200018&lng=pt)
- 7- Pereira MG. O resumo de um artigo científico. Epidemiol. Serv. Saúde [Internet]. 2013 Dez; 22(4): 707-8. Disponível em: [http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1679-49742013000400017&lng=pt](http://scielo.iec.gov.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1679-49742013000400017&lng=pt).